

Moção pela Reabilitação da EN 379

A EN379 é uma das três estradas estruturantes do Concelho de Sesimbra. Esta passa pelas localidades do Alto das Vinhas, da Maçã e de Sampaio até Santana. A EN379 liga o território de Sesimbra ao Concelho de Palmela, sendo utilizada pelos serviços de emergência com destino ao Hospital de São Bernardo (Setúbal) e por milhares de pessoas que vivem e trabalham na região.

A elevada atratividade turística do território Arrábida tem significado uma pressão acrescida sobre esta estrada, bem como o tráfego de veículos pesados de inertes com origem nas Pedreiras.

Infelizmente, a administração da Infraestruturas de Portugal, SA (I.P.) não tem tido em conta a intensa utilização da EN379, deixando esta estrada sem intervenção e chegar a um estado de deterioração avançado, em particular no que concerne o seu pavimento. Os registos de acidentes graves nesta estrada têm crescido.

O Município de Sesimbra tem alertado a Infraestruturas de Portugal, SA (I.P.) e procurado sensibilizar os representantes da respetiva tutela para a premência de intervir nesta estrada.

Mais recentemente, em janeiro deste ano, foi endereçado à IP um pedido urgente e imperioso de repavimentação do troço da EN 379 no Concelho de Sesimbra (km 12,2 a km 17,6), que se esperava que ocorresse a breve trecho, em nome da segurança rodoviária e dos interesses da população, turistas e do setor económico local.

Até à data não foi dada qualquer resposta à missiva do Município de Sesimbra, nem acusada sequer a receção da mesma.

Em face do exposto, a Câmara Municipal de Sesimbra reunida no dia 17 de abril de 2024 delibera:

- Exigir da Infraestruturas de Portugal, SA o compromisso com a urgente reabilitação da EN 379, entre o km 12,2 e o km 17,6;
- Solicitar ao Governo de Portugal, nas pessoas do Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação e do Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, a sua intervenção

direta na sensibilização do C.A. da IP, SA para a necessidade de uma intervenção urgente na reabilitação da EN 379, entre o km 12,2 e o km 17,6;

– Dar conhecimento da presente moção a:

- Sua Excelência, o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação;
- Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas;
- Presidente do Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal, S.A;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Área Metropolitana de Lisboa;
- Associação de Municípios da Região de Setúbal;
- Câmara Municipal de Palmela;
- Câmara Municipal de Setúbal;
- Assembleia Municipal de Sesimbra;
- Juntas de Freguesia do Concelho de Sesimbra;
- Comunicação social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
Deliberação nº 197/CM/240417
Reunião de 17/04/2024
Deliberação: Aprovada,
por unanimidade.

Os proponentes

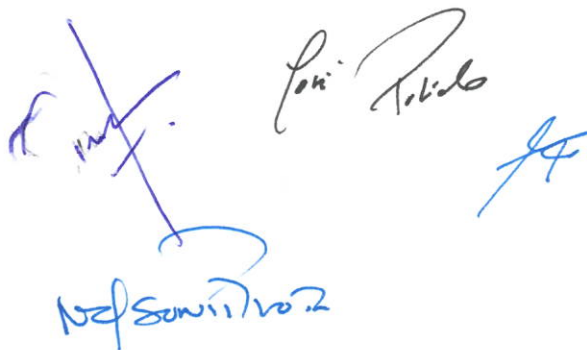
Francisco Jesus

Nelson Pólvora

José Polido

Miguel Fernandes

Márcio Souza


Francisco Jesus
José Polido
Miguel Fernandes
Márcio Souza

